

PARECER Nº 1301/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0110/2013.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange "institui a Rede Municipal de Pesquisa Clínica (RMPC) em Centros de Pesquisa Clínica no Município de São Paulo" estabelecendo seus objetivos e instituindo um Comitê Gestor, sua composição e competências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, institui o Código Sanitário do Município de São Paulo e define o avanço tecnológico das ciências do campo da saúde, bem como aspectos tradicionais da relação de profissionais da saúde com pacientes e voluntários de pesquisas clínicas.

A elaboração de projetos de pesquisa possibilita o desenvolvimento tecnológico relacionado com as demandas da população de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) – Relator

Mario Covas Neto (PSDB)